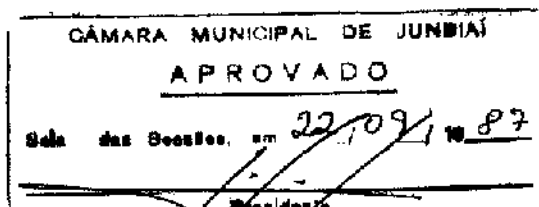
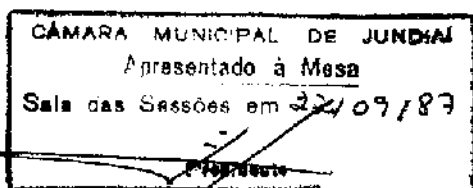




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 225

APOIO ao Encontro da Mulher Advogada em Jundiaí, realizado no dia 11 do corrente mês.



Com o objetivo de transmitir às advogadas e estagiárias da região o que foi abordado no congresso ocorrido em Campinas, em 15 de agosto último, e também prepará-las para o Primeiro Congresso Estadual da Mulher Advogada, que ocorrerá em São Paulo, nos dias 12, 13 e 14 de novembro, foi realizado, no dia 11 do corrente mês, o Encontro da Mulher Advogada em Jundiaí.

O Encontro visou a união da classe e o combate à discriminação que as advogadas sofrem no exercício da profissão, nos tempos atuais. Isso ocorre, segundo as participantes, por problemas culturais, já que as causas tidas como "mais importantes" são entregues aos advogados, além de não receberem elas os mesmos honorários que eles, chegando até mesmo a trabalhar como secretárias em grandes escritórios.

Em vista desses e de outros graves problemas, cabe à mulher advogada - e àquelas que pretendem sê-lo - lutar pelos seus direitos, unindo-se e fortalecendo-se, para que sejam respeitadas e reconhecidas como profissionais de grande papel na nossa sociedade, já que podem ser porta-vozes de todas as outras mulheres nesses tempos de maior lucidez e empenho em busca da igualdade de direitos com os homens.

Assim, por considerar de elevada importância o evento, merecedor de nosso reconhecimento e aplauso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Encontro da Mulher Advogada em Jundiaí, realizado no dia 11 do corrente mês, dando-se conhecimento desta deliberação a suas organizadoras, através da Dra. Márcia Aparecida Vital.

Sala das Sessões, 22.9.87

Antonio Carlos Pereira Neto
"BOCA"

215x315 mm
VSP

O ENCONTRO DA MULHER ADVOGADA EM JUNDIAÍ

A idéia do encontro da mulher advogada em Jundiaí surgiu após o Congresso ocorrido em Campinas, em 15 de agosto último e teve como objetivo transmitir às advogadas e estagiárias da região o que foi presenciado na ocasião, quando foram abordados os seguintes temas: O exercício da profissão, a carreira jurídica e a condição da mulher. Tanto o encontro de Campinas como o que ocorreu 6.ª feira em Jundiaí, foram reuniões preparatórias para o Primeiro Congresso Estadual da Mulher Advogada, que ocorrerá em São Paulo, nos dias 12, 13 e 14 de novembro. O encontro local foi organizado pelas drs. Selma de Oliveira Lima, Márcia Aparecida Vital, Dirce Malitte e a advogada Zaida José dos Santos. Segundo Márcia, este encontro visou a união da classe e combater a discriminação que as advogadas sofrem no exercício da profissão, mesmo nos tempos atuais. As coordenadoras acreditam que o evento atingiu plenamente suas finalidades, pois, apesar do tempo chuvoso, houve um bom comparecimento das advoga-

um certo machismo. Ela precisa tirar isto de si mesma. É um problema cultural. Os clientes geralmente entregam as causas consideradas "importantes" aos advogados e, assim, existem poucas advogadas criminalistas, ficando o exercício da profissão para a advogada restrito e fazendo com que atuem principalmente nas áreas de direito de família e trabalhista. Há discriminação também dos próprios colegas, mas é uma discriminação velada, que ocorre também nos concursos públicos. Os índices de aprovação nos concursos de magistratura giram em torno de 5%, sendo baixa também a aprovação nos concursos para ingresso no Ministério Público. Geralmente quando as mulheres exercem as mesmas funções que os homens, recebem salários inferiores, e nos grandes escritórios a advogada trabalha mais como uma secretária ou datilógrafa. Selma de Oliveira acha que cabe à mulher lutar para modificar os conceitos, para uma legislação atual mais condizente com a nova realidade,



As advogadas participaram com entusiasmo nos debates

das e estagiárias da região, sendo que todas participaram com muito interesse nos debates. Elas estimam que aproximadamente a metade dos estudantes nos cursos jurídicos no Brasil sejam mulheres e apesar disso, a maioria das estudantes de direito após a conclusão

do curso não exercem a advocacia, pois encontram muitas barreiras para o exercício desta profissão, pelo fato de serem mulheres. Segundo a dra. Márcia, a primeira discriminação que a advogada sofre é devido a própria condição de ser mulher, pois ela mesmo conserva



Na mesma ocasião foi comemorado o 5.º aniversário da Casa do Advogado

deve superar as barreiras e fazer com que seus direitos sejam respeitados. Afinal, a advogada é um baluarte de nossa sociedade. Cabe à mulher advogada ser a porta voz de todas as outras mulheres, em defesa de seus direitos. Esta reunião visou a união da classe, porque é através da união que se fortalece, afirmou Selma. Este foi o primeiro de uma série de outros encontros que ocorrerão e as conclusões obtidas em Jundiaí serão apresentadas no Primeiro Congresso Estadual, que será realizado em novembro próximo, quando se espera que

Jundiaí possa defender teses.

Após o encontro da mulher advogada, houve a comemoração do quinto aniversário da Casa do Advogado, com a confraternização entre todos os advogados presentes, juntamente com os advogados que fizeram parte da diretoria da 33.ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil nas gestões anteriores. Dentre outros, estiveram presentes os drs. Muzaiel Feres Muzaiel, Thirson D'Angieri, Tarcísio Germano de Lemos, Mário Galafassi, Clarivaldo de Favre e Mário Chaves.



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.423

URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO Nº 225, do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, de APOIO ao Encontro da Mulher Advogada em Jundiaí, realizado no dia 11 do corrente mês.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO Nº 225, de minha autoria, na Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das Sessões, 22.9.87

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
1190644